

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE PATROCÍNIOS

CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE PATROCÍNIOS
PARA O CUSTEIO DA LIVE SÃO JOÃO NO
SERTÃO DE JEQUIÉ PROMOVIDA PELA
PREFEITURA DE JEQUIÉ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO, NESTE EXERCÍCIO
ADMINISTRATIVO DE 2021

Após a etapa de recebimento dos envelopes, ocorridas em 14 de junho de 2021, passemos à análise da documentação apresentada pelas empresas.

Assim, cotejando a documentação apresentada, essa comissão chega à seguinte decisão:

I. DECISÃO

- a) **CENTRO ODONTOLÓGICO BELLO SORRISO EIRELI**: não apresentou a certidão negativa de débito federal. Assim sendo, DECLARO INABILITADO (A).
- b) **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a Cota Prata.
- c) **MIRIAN PEREIRA ARAUJO** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a Cota Bronze.
- d) **GRÁFICA LELIAN LTDA** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a Cota Prata.
- e) **A MISTURA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** apresentou toda a documentação exigida. Assim sendo, DECLARO HABILITADO (A) em relação a Cota Prata.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f) **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JEQUIÉ/BA** não apresentou a certidão negativa de débito municipal. Assim sendo, DECLARO INABILITADO (A).

Nas hipóteses de patrocínio em materiais e/ou serviços, após a assinatura do contrato, deve a empresa patrocinadora entrar em contato com a Secretaria de Cultura para alinhar a forma de fornecimento.

Nas hipóteses de patrocínio em dinheiro, após a assinatura do contrato, a empresa ofertante deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura para informação acerca da conta bancária em que o valor será depositado.

II.

DA REABERTURA DE PRAZO PARA CORREÇÃO

Diante da existência de cotas em aberto, as quais não obtiveram interessados, fica autorizada o **CENTRO ODONTOLÓGICO BELLO SORRISO EIRELI e CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JEQUIÉ/BA** a complementar a sua documentação no prazo de 02 (dois) dias, nos termos do item 10.2 do edital, assim disposto:

10.2 – Em caso de inabilitação, ainda estando cota de patrocínio disponível, a CPL poderá conceder prazo de 02 (dois) dias para complementação dos documentos.

III.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 16 de junho de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação